



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



PORTARIA/ N° 286/2021

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO
DE PRORROGAÇÃO DE CEDENCIA
DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea “a” do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZAR a PRORROGAÇÃO da Cedência com ônus para o Poder Legislativo do Estado de Rondônia, o Servidor Ademir Soares da Silva matrícula 9571-1, ocupante do cargo efetivo de Professor por período de 01/01/2022 à 31/12/2022, Subordinado a Secretaria Municipal de Educação, conforme ofício n.º 537/GP/2021 - ALE/RO.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Corumbiara/RO, 09 de Novembro de 2021

Leandro Teixeira Vieira
PREFEITO MUNICIPAL
TERMO DE POSSE N.196

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA RO
Documento Publicado de acordo com
Decreto nº 024/22 em 09/11/21
Juliano Cesar de Souza
Chefe Adm. da Secretaria de
Administração e Finanças
Portaria nº 286/2021